



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 515, de 14 de agosto de 2024

Constitui o Comitê de Riscos e Controles nas Contratações (CRC), para atuar nos processos de contratação pública, no âmbito da Uesb.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Administração - Proad, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4155.2024.0028506-11.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê de Riscos e Controles nas Contratações (CRC), de natureza permanente, coordenado pelo responsável da área de licitações e contratos, destinado a implementar processos e estruturas de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, no âmbito desta Universidade.

Art. 2º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para integrar o Comitê:

- **ALLISIANNE KRYSTINA SARAIVA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 72.445581, Pró-Reitora de Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração – PROAD, *campus* de Vitória da Conquista, condição de Presidente;
- **ANA RITA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.528845, Gerente Administrativa, lotada na Gerência Administrativa – GAD, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de membro;
- **EVANDRO ARAÚJO ARGOLO**, matrícula nº. 72.492860, Gerente Administrativo, lotado na Gerência Administrativa – GAD, *campus* de Jequié, na condição de membro;
- **ADRIANA VIANA MANGABEIRA FONTES**, matrícula nº. 72.539140, Coordenadora de Compras, lotada na Prefeitura de *campus* de Itapetinga – PCU- IT, na condição de membro;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **ALINE SILVA CEQUEIRA**, matrícula nº. 72.545372, Subgerente de Compras, lotada na Coordenação de Compras, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de membro;
- **MIRELLA LOPES CAJAÍBA**, matrícula nº. 72.557621, Coordenadora de Compras, lotada na Coordenação de Compras, *campus* de Jequié, na condição de membro;
- **VICTOR BARBOSA MORAES**, matrícula nº. 92.042580, Agente de Contratação, lotado na Gerência Administrativa - GAD, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de membro;
- **THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA**, matrícula nº. 72.567767, Agente de Contratação, lotado na Gerência Administrativa - GAD, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de membro;
- **ADRIANO CAMILO MAGALHÃES**, matrícula nº. 74.536918, Agente de Contratação, lotado na Gerência Administrativa - GAD, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de membro;
- **JÚLIO CEZAR OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº. 72.309113, Agente de Contratação, lotado na Gerência Administrativa - GAD, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de membro;
- **MATEUS MIRANDA PORTELA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.469998, Agente de Contratação, lotado na Gerência Administrativa - GAD, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de membro;
- **ANA PATRÍCIA MELO DO REGO**, matrícula nº. 72.308837, Agente de Contratação, lotada na Gerência Administrativa - GAD, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de membro;
- **TALITHA MARTINS VIEIRA**, matrícula nº. 73.527195, Gerente de Contratos, lotada na Coordenação Gestão de Contratos - CGC, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de membro.

Art. 3º A unidade setorial de controle interno deverá atuar fornecendo apoio técnico ao Comitê, por meio de assessoramento referente aos conceitos de riscos e controles internos e ao processo de elaboração do plano de tratamento de riscos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600